

Regularização de obras: Crea-SC solicita ao governo do estado a prorrogação de prazo para autos

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS

**Crea-SC solicita ao
Governo do Estado a
prorrogação de prazo dos
autos de regularização**



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Considerando a situação de emergência decretada no estado ([Decreto 299](#) de 7.10) e o impacto social que afeta também a atuação dos profissionais do setor, o Crea-SC enviou ao governador este domingo, 8.10, ofício solicitando que seja concedida a prorrogação de todos os Autos de Regularização por um período mínimo de 30 dias, a contar do fim do decreto.

[Veja aqui o ofício.](#)

Como resultado, o Governo do Estado publicou neste domingo (8), no Diário Oficial, a Portaria nº 203/2023 – IMA/SC, que estabelece procedimentos sobre a conduta de atendimento de fiscalização e licenciamento aos empreendimentos afetados por desastres naturais no Estado de Santa Catarina:

Prorroga temporariamente o período de vencimento das autorizações e licenças ambientais e estabelece critérios para fiscalização e atuação, bem como dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos localizados em municípios atingidos pelos desastres naturais que impactam o estado de Santa Catarina, declarados de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

[Acesse aqui a publicação,](#)

Ministério Público informou a prorrogação de prazos de 9 a 11

de outubro, conforme nota publicada no site oficial do órgão
[\(ACESSE AQUI\)](#)

Leia Também:

Crea-SC disponibiliza apoio técnico e infraestrutura física à Defesa Civil e Corpo de Bombeiros para atendimento a emergências no estado